



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 140/2025

Emenda parlamentar impositiva nº 4, ao Projeto de Lei do Executivo nº 140 de 30 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Claudiomiro Sallas.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 140), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da APAE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para custeio do ASILO no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

e) Auxílio financeiro para a SECRETARIA DE SAÚDE DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), a serem distribuídos da seguinte maneira: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a aquisição de poltronas e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a aquisição de veículo, Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde;

f) Auxílio financeiro para custeio do AMOR EXIGENTE no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 009 – Assistência Médica a população –

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.evcacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doz Órgãos, Doz Sangue; Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da AGROINDÚSTRIA DA ERD/COPPETTI, no valor de R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

b) Auxílio financeiro para ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS, TECNÓLOGOS E DE NÍVEL SUPERIOR DO IFFAR SVS, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO SISTEMA EDUCACIONAL GALILEU DE CACEQUI/RS, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para o custeio da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CACEQUI no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

f) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi para custear o ENESPREF no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONÃ de R\$ 9.667,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

h) Auxílio financeiro para o custeio do GRÊMIO RECREATIVO BENEFICENTE ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA MONTANHA no valor de R\$ 9.667,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais). programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cacequi.com.br, E-mail: cacequicm@gmail.com

“Doe Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



i) Auxílio financeiro para o custeio da ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE DO POVO NOVO de R\$ 9.667,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e sete reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

j) Auxílio financeiro para o custeio do SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

k) Auxílio financeiro para custeio do PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2025.

Ver. CLAUDIOMIRO SALLAS
Bancada do Republicanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Administração e de Educação do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovelem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2025.

Ver. Claudiomiro Sallas
Bancada do Republicanos